



## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo  
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232  
CNPJ 27.165.737/0001-10

**LEI N.º 2.344/2006, DE 21 DE JULHO DE 2006.**

**“Dispõe sobre alteração na lei 2.163/2003”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** Fica alterado o artigo 2º da Lei 2.163/2003 que passará a ter a seguinte redação:

*Artigo 2º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal doar à Senhora **ALZIRA NEVES**, parte do lote urbanos nº 26 e parte do lote nº 27 da Quadra EAS, localizados à Rua Borba Gato, nº 363, dita área medindo 12,70 m. de frente e de fundos por, 25,00 m. nas laterais com área total de 317,50 m2.*

**Artigo 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 dias do mês de julho de dois mil e seis.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada  
Em 21 de julho de 2006.



JOSE ELIAS PRUDÊNCIO  
Secretário Mun. Admin. e Finanças